

## MUNICÍPIO DE ALANDROAL

### Edital (extrato) n.º 1063/2024

**Sumário:** Período de discussão pública do projeto de Regulamento Municipal de Recolha e Remoção de Veículos da Via Pública.

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República* 2.ª série, é submetido a apreciação pública o Projeto de Regulamento Municipal de Recolha e Remoção de Veículos da Via Pública.

O Projeto de Regulamento foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 3 de julho de 2024 e encontra-se disponível para consulta nos serviços desta Câmara Municipal, sítios na Praça da República, em Alandroal, durante o período de funcionamento (8.30-12.30h e 13.30/16.30 h), bem como no sítio do Município de Alandroal na internet em [www.cm-alandroal.pt](http://www.cm-alandroal.pt).

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, reclamações ou observações por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal, podendo ser remetidas por correio eletrónico, para o endereço [geral@cm-alandroal.pt](mailto:geral@cm-alandroal.pt), ou entregues nos Serviços de Atendimento – Balcão Único da Câmara Municipal de Alandroal, durante o período normal de expediente.

8 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo.

317886246